PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022 | Ano XVII | Edição 1437 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 69
Secretaria Municipal de Administração 69
Secretaria Municipal de Educação 74
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 74
Poder Legislativo 74
CISBRA 75

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.745, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.897, de 15 de julho de 2016, para o biênio 2020-2022, de 29 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2022.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Suplente: Rebeca dos Santos Guimarães

II - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento:

Titular: Rita Cássia Santos de Oliveira

Suplente: Vinícius Pagani de Melo

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Carlos Eduardo Mazzetto

Suplente: Monica de Souza Lenzi Baraldi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - Associação Comercial e Empresarial de Amparo - ACEA:

Titular: Cláudia Aparecida Martins

Suplente: Raquel Aparecida Negri Marcheto

V - Sindicato Rural de Amparo:

Titular: Jorge Luis Benedetti

Suplente: Roseli Gouveia Conde Vasco de Toledo

VI - Associação dos Artesãos e Quituteiros de Amparo:

Titular: Wilson Barreto dos Santos

VII - Meios de Hospedagem:

Titular: Mário Acácio Ancona

VIII - Agências de Viagens:

Titular: Maria José Jeremias Guarizzo

Suplente: Leandra Camargo Verdurico

IX - Restaurantes, Bares e Similares:

Titular: Fábio Luis do Nascimento

Suplente: Marcus Antonio Camolezi Junior

X - Comunicação e Marketing Turístico:

Titular: Sylvio Rafael de Campos Corrêa Machado Almeida

XI - Empresas Especializadas nos Segmentos Turísticos:

Titular: Luciane Alvares Gardin

DIRETORIA DO COMTUR

Presidente: Luciane Alvares Gardin

Vice-Presidente: Fábio Luis do Nascimento

Secretário - Renan Augusto Rocha

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 079, de 14 de junho de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 03 de agosto de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 097, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Aparecido José Oscar Corazzin	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos	Despesas administrativas	R$ 3.000,00

§ 1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de agosto de 2022, para custeio das despesas decorrentes da participação de atletas no Campeonato Brasileiro de Karatê, a ser realizado na cidade de Londrina (PR), entre os dias 18 e 21 de agosto de 2022.

§ 2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

VINÍCIUS PAGANI DE MELO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 03 de agosto de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 098, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeitos à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Fornecedor Descrição/Órgão Justificativa Valor

Heloísa Baldasso	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	Despesas de viagens	R$ 1.000,00

Heloísa Baldasso	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	Despesas de pequenos valores	R$ 500,00

Artigo 2º - A Portaria 003, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**A r t i g o 1 º** -

.....

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Maria Clery Zaniquelli	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Despesas de viagens	R$ 1.000,00
Maria Clery Zaniquelli	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Despesas de pequenos valores	R$ 1.000,00

.....

....."

Artigo 3º - Ficam revogadas a Portaria nº 087, de 28 de junho de 2021 e a Portaria nº 117, de 31 de agosto de 2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINÍCIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 03 de agosto de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 6515/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 325.432,06 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 040 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 040 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6516/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.504.219,80 (um milhão, quinhentos e quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 041 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 041 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6517/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.403.508,32 (um milhão, quatrocentos e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 042 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço de 2021 nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 042 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6526/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.560.079,70 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, setenta e nove reais e setenta centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 043 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio apurado até a presente data para o exercício de 2022, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/1964.

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 10 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 10 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6530/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.645.753,44 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 044 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 044 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 20 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 20 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6532/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), na

forma discriminada na Certidão de no. 045 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 045 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 23 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 23 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6533/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os artigos 6º e 7o. da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.884.490,14 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 046 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio apurado até a presente data para o exercício de 2022, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/1964.

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 24 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6534/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 32.049,92 (trinta e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 047 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço de 2021 nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 047 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 24 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6535/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os artigos 6º e 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 413.849,32 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada na

Certidão de no. 048 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio apurado até a presente data para o exercício de 2022, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/1964.

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 24 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6536/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais), na forma discriminada na Certidão de no. 049 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 049 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6537/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 650.911,25 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 050 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 050 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 01 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6539/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 119.447,24 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 051 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 051 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 04 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6540/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.291.413,37 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 052 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 052 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 04 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6543/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 968.501,65 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 053 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio apurado até a presente data para o exercício de 2022, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/1964.

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 05 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 05 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6544/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.006.439,40 (dois milhões, seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 054 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço de 2021 nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 054 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 06 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 06 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6546/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.637.640,90 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 055 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 055 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 13 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

VINICIUS PAGANI DE MELO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 13 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6548/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os artigos 6º e 7 º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 9.095.231,77 (nove milhões, noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 056 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio apurado até a presente data para o exercício de 2022, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/1964.

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 15 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

VINICIUS PAGANI DE MELO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 15 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6550/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 578.480,08 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 057 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 057 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 15 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

VINICIUS PAGANI DE MELO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 15 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6551/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), na forma discriminada na Certidão de no. 058 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" nos orçamentos

vigentes, discriminadas na Certidão de no. 058 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 21 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 21 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6553/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 800.594,74 (oitocentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 059 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio apurado até a presente data para o exercício de 2022, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/1964.

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 26 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 26 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6554/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.214/2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.019.100,00 (um milhão, dezenove mil e cem reais), na forma discriminada na Certidão de no. 060 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 060 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 28 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 28 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6555/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), na forma discriminada na Certidão de no. 061 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 061 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 28 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINICIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 28 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 040
Data: 01/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6515/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	1113	16.02.13.695.1600.4.094.339048.01.1100000
2	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	10,00	TRANSFERÊNCIA	1114	16.02.13.695.1600.4.094.339093.01.1100000
4	64	02.05.08.244.0204.4.010.339030.01.1100000	4.053,04	TRANSFERÊNCIA	67	02.05.08.244.0204.4.010.339039.01.1100000
6	132	04.04.04.122.0400.4.015.339030.01.1100000	100.000,00	TRANSFERÊNCIA	134	04.04.04.122.0400.4.015.339039.01.1100000
7	521	10.02.12.361.1003.4.049.339030.01.2200000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	525	10.02.12.361.1003.4.049.339036.01.2200000
8	695	12.01.04.122.1200.4.001.339030.01.1100000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	696	12.01.04.122.1200.4.001.339039.01.1100000
9	162	04.05.04.128.0400.4.020.339039.01.1100000	145.372,70	TRANSFERÊNCIA	160	04.05.04.128.0400.4.020.339030.01.1100000
10	976	14.02.06.181.1400.4.081.339047.01.1100000	1.291,06	TRANSFERÊNCIA	975	14.02.06.181.1400.4.081.339039.01.1100000
11	904	13.06.10.304.1304.4.076.339030.01.3100000	15.476,26	TRANSFERÊNCIA	906	13.06.10.304.1304.4.076.339039.01.3100000
12	1062	15.02.18.541.1500.4.090.339030.01.1100000	4.000,00	TRANSFERÊNCIA	1063	15.02.18.541.1500.4.090.339036.01.1100000
13	845	13.05.10.302.1302.4.059.339039.01.3100000	30.000,00	TRANSFERÊNCIA	844	13.05.10.302.1302.4.059.339030.01.3100000
14	1080	16.01.13.122.1600.4.003.339039.01.1100000	848,00	TRANSFERÊNCIA	1077	16.01.13.122.1600.4.003.339033.01.1100000
15	254	06.03.03.092.0600.4.029.339040.01.1100000	530,00	TRANSFERÊNCIA	253	06.03.03.092.0600.4.029.339039.01.1100000
16	819	13.04.10.301.1301.4.069.339030.02.3010153	1.370,00	TRANSFERÊNCIA	826	13.04.10.301.1301.4.069.339039.02.3010153
17	933	13.06.10.305.1304.4.077.339039.05.3000009	1.160,00	TRANSFERÊNCIA	929	13.06.10.305.1304.4.077.339030.05.3000009
18	904	13.06.10.304.1304.4.076.339030.01.3100000	200,00	TRANSFERÊNCIA	905	13.06.10.304.1304.4.076.339036.01.3100000
19	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	2.971,00	TRANSFERÊNCIA	858	13.05.10.302.1302.4.071.339036.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 040
Data: 01/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6515/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
20	1040	15.02.18.541.1500.4.002.339039.01.1100000	150,00	TRANSFERÊNCIA	1039	15.02.18.541.1500.4.002.339036.01.1100000
21	643	11.01.27.122.1100.4.001.339039.01.1100000	5.000,00	TRANSFERÊNCIA	642	11.01.27.122.1100.4.001.339030.01.1100000

Total Decreto..... 325.432,06

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	325.432,06
Total	325.432,06

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6516/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	536	10.02.12.365.1001.3.009.339039.05.2800000	18.589,44	TRANSPOSIÇÃO	538	10.02.12.365.1001.3.010.449051.05.2800000
3	634	10.05.12.122.1000.4.001.339030.01.1100000	1.411,51	TRANSPOSIÇÃO	624	10.04.12.362.1004.4.054.339039.01.1100000
4	635	10.05.12.122.1000.4.001.339039.01.1100000	904,77	TRANSPOSIÇÃO	624	10.04.12.362.1004.4.054.339039.01.1100000
5	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	17.400,00	REMANEJAMENTO	1064	15.02.18.541.1500.4.090.339039.01.1100000
6	139	04.04.04.122.0400.4.016.339030.01.1100000	110.000,00	TRANSPOSIÇÃO	134	04.04.04.122.0400.4.015.339039.01.1100000
7	287	07.01.08.244.0700.4.031.335039.01.5100000	51.591,15	REMANEJAMENTO	1044	15.02.18.541.1500.4.087.335039.01.1100000
8	287	07.01.08.244.0700.4.031.335039.01.5100000	17.358,85	REMANEJAMENTO	1051	15.02.18.541.1500.4.087.449052.01.1100000
9	580	10.02.12.365.1002.4.049.449052.01.2130000	5.879,00	REMANEJAMENTO	89	03.03.04.131.0301.4.011.339030.01.1100000
10	530	10.02.12.361.1003.4.049.449052.01.2200000	12.693,00	REMANEJAMENTO	89	03.03.04.131.0301.4.011.339030.01.1100000
11	470	09.03.15.451.1500.3.004.339039.01.1100000	12.081,83	TRANSPOSIÇÃO	454	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.0000000
13	1234	04.04.04.122.0400.4.016.449052.91.1100000	112.105,51	REMANEJAMENTO	1183	14.02.06.181.1400.4.059.339039.91.1100000
15	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	20.000,00	TRANSPOSIÇÃO	669	11.02.27.812.1101.4.002.339030.01.1100000
16	1115	16.02.13.695.1600.4.094.449030.01.1100000	8.610,39	REMANEJAMENTO	1049	15.02.18.541.1500.4.087.449051.01.1100000
17	1043	15.02.18.541.1500.4.002.449052.01.1100000	3.949,00	TRANSPOSIÇÃO	1049	15.02.18.541.1500.4.087.449051.01.1100000
19	69	02.05.08.244.0204.4.010.449052.01.1100000	1.300,00	TRANSPOSIÇÃO	63	02.05.08.244.0204.4.010.319004.01.1100000
20	831	13.04.10.301.1301.4.069.449052.05.3010005	1.498,90	TRANSPOSIÇÃO	810	13.04.10.301.1301.4.067.339039.05.3010005
21	580	10.02.12.365.1002.4.049.449052.01.2130000	30.634,00	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6516/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
22	530	10.02.12.361.1003.4.049.449052.01.2200000	24.029,00	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
23	585	10.03.12.122.1000.4.002.339030.01.1100000	543,68	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
24	845	13.05.10.302.1302.4.059.339039.01.3100000	110,31	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
25	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	1.110,00	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
26	593	10.03.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	162,12	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
27	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	4.700,00	TRANSPOSIÇÃO	645	11.01.27.122.1100.4.003.339030.01.1100000
28	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	646	11.01.27.122.1100.4.003.339033.01.1100000
29	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	647	11.01.27.122.1100.4.003.339035.01.1100000
30	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	100.000,00	TRANSPOSIÇÃO	649	11.01.27.122.1100.4.003.339039.01.1100000
31	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	100.000,00	TRANSPOSIÇÃO	671	11.02.27.812.1101.4.002.339039.01.1100000
32	593	10.03.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	55,00	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
33	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	271,25	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
34	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	791	13.04.10.301.1301.3.013.339039.05.3010005
35	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005	7.918,12	TRANSPOSIÇÃO	795	13.04.10.301.1301.3.014.449051.05.3010005
36	580	10.02.12.365.1002.4.049.449052.01.2130000	851,20	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
37	593	10.03.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	175,00	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
38	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	620,00	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6516/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
39	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005	33.501,10	TRANSPOSIÇÃO	810	13.04.10.301.1301.4.067.339039.05.3010005
40	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005	3.069,46	TRANSPOSIÇÃO	806	13.04.10.301.1301.4.067.339033.05.3010005
41	767	13.01.10.122.1300.4.065.339093.01.3100000	55.000,00	TRANSPOSIÇÃO	818	13.04.10.301.1301.4.069.339030.01.3100000
42	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	37.500,00	REMANEJAMENTO	57	02.04.04.122.0203.4.009.339040.01.1100000
43	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	17.500,00	REMANEJAMENTO	57	02.04.04.122.0203.4.009.339040.01.1100000
44	615	10.03.12.365.1000.4.050.339030.05.2800000	59.983,87	TRANSPOSIÇÃO	538	10.02.12.365.1001.3.010.449051.05.2800000
45	1172	11.02.27.812.1101.4.056.339039.91.1100000	4.880,78	TRANSPOSIÇÃO	1147	11.02.27.812.1101.3.011.449051.91.0000000
46	15	02.01.04.122.0200.4.005.339039.01.1100000	14.328,05	TRANSPOSIÇÃO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
47	618	10.03.12.365.1000.4.051.339030.05.2810000	4.098,81	TRANSPOSIÇÃO	560	10.02.12.365.1002.3.009.339039.05.2810000
48	615	10.03.12.365.1000.4.050.339030.05.2800000	6.600,00	TRANSPOSIÇÃO	538	10.02.12.365.1001.3.010.449051.05.2800000
49	1235	13.05.10.303.1303.4.074.339030.91.3100000	156.666,14	TRANSPOSIÇÃO	1182	13.05.10.302.1302.4.059.339039.91.3100000
50	593	10.03.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	203,00	TRANSPOSIÇÃO	533	10.02.12.364.1005.4.097.339039.01.1100000
51	585	10.03.12.122.1000.4.002.339030.01.1100000	683,00	TRANSPOSIÇÃO	533	10.02.12.364.1005.4.097.339039.01.1100000
52	585	10.03.12.122.1000.4.002.339030.01.1100000	985,00	TRANSPOSIÇÃO	534	10.02.12.364.1005.4.097.339048.01.1100000
57	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	800,00	TRANSPOSIÇÃO	1079	16.01.13.122.1600.4.003.339036.01.1100000
58	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	1075	16.01.13.122.1600.4.003.339014.01.1100000
59	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1073	16.01.13.122.1600.4.001.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6516/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
60	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	3.600,00	TRANSPOSIÇÃO	1133	16.02.13.392.1600.4.092.339036.01.1100000
61	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	10.400,00	REMANEJAMENTO	418	08.02.11.334.0800.4.048.339039.01.1100000
62	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	13.173,21	REMANEJAMENTO	418	08.02.11.334.0800.4.048.339039.01.1100000
63	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	5.316,79	TRANSPOSIÇÃO	1089	16.02.13.392.1600.3.015.449051.01.1100000
64	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	8.599,84	TRANSPOSIÇÃO	1089	16.02.13.392.1600.3.015.449051.01.1100000
65	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	11.340,74	REMANEJAMENTO	421	08.02.11.334.0800.4.048.453041.01.1100000
66	80	03.01.04.122.0300.4.003.339039.01.1100000	5.670,00	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
67	174	05.01.04.122.0500.4.003.339039.01.1100000	20.974,00	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
68	230	06.01.03.091.0600.4.001.339039.01.1100000	23.473,99	REMANEJAMENTO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
69	346	07.02.08.244.0701.4.034.339039.01.5000014	1.050,00	TRANSPOSIÇÃO	332	07.02.08.244.0701.4.033.339030.01.5000014
73	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	11.340,00	REMANEJAMENTO	298	07.02.08.241.0702.4.039.339030.01.5000014
74	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000	11.340,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
75	788	13.03.10.122.1300.4.068.339039.01.3100000	1.138,66	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
76	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000	4.484,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
78	957	14.01.06.122.1400.4.003.339039.01.1100000	7.140,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
79	1040	15.02.18.541.1500.4.002.339039.01.1100000	10.554,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
80	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	22.680,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 01/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6516/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
81	1238	07.04.08.244.0700.4.046.339039.01.5100000	17.010,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
82	877	13.05.10.303.1302.4.072.339039.01.3100000	17.010,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
83	164	04.05.04.128.0400.4.020.449052.01.1100000	3.899,00	TRANSPOSIÇÃO	160	04.05.04.128.0400.4.020.339030.01.1100000
84	786	13.02.10.122.1300.4.065.449052.01.3100000	310,00	TRANSPOSIÇÃO	781	13.02.10.122.1300.4.065.339030.01.3100000
85	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	68.000,00	REMANEJAMENTO	89	03.03.04.131.0301.4.011.339030.01.1100000
86	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	20.000,00	REMANEJAMENTO	93	03.03.04.131.0301.4.011.449052.01.1100000
87	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	5.500,00	REMANEJAMENTO	90	03.03.04.131.0301.4.011.339036.01.1100000
89	1234	04.04.04.122.0400.4.016.449052.91.1100000	111.033,33	TRANSPOSIÇÃO	1171	04.05.04.128.0400.4.019.339039.91.1100000
91	406	08.01.11.122.0800.4.003.339039.01.1100000	15.010,00	REMANEJAMENTO	298	07.02.08.241.0702.4.039.339030.01.5000014
92	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	620,00	REMANEJAMENTO	5	02.01.04.122.0200.4.001.339039.01.1100000

Total Decreto..... 1.504.219,80

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	636.058,06
TRANSPOSIÇÃO	868.161,74
Total	1.504.219,80

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 01/06/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6517/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: SUPERÁVIT

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1232	13.04.10.301.1301.4.069.317170.95.3050009	588.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	1233	13.04.10.301.1301.4.069.339030.95.3050009	312.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	1153	13.04.10.301.1301.4.070.339039.95.0000000	2.848,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	1138	13.04.10.301.1301.4.070.339030.95.0000000	1.062,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	1200	10.02.12.365.1001.3.009.339039.95.2800000	29.705,43	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	1217	13.04.10.301.1301.4.070.339030.92.0000000	5.360,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	1172	11.02.27.812.1101.4.056.339039.91.1100000	299.230,43	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	1161	04.01.04.122.0400.4.004.339039.91.1100000	163.542,46	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	1217	13.04.10.301.1301.4.070.339030.92.0000000	1.760,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 1.403.508,32

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	1.403.508,32
Total	1.403.508,32

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 043
Data: 10/06/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6526/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	851	13.05.10.302.1302.4.071.335039.01.3100000	2.560.079,70	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 2.560.079,70

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.560.079,70
Total	2.560.079,70

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 20/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6530/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1236	13.02.10.122.1300.4.065.339039.91.3100000	79.925,19	REMANEJAMENTO	1183	14.02.06.181.1400.4.059.339039.91.1100000
2	1160	04.04.04.122.0400.4.018.339039.91.1100000	138.046,30	REMANEJAMENTO	1183	14.02.06.181.1400.4.059.339039.91.1100000
3	1160	04.04.04.122.0400.4.018.339039.91.1100000	10.035,96	TRANSPOSIÇÃO	1161	04.01.04.122.0400.4.004.339039.91.1100000
4	1239	16.02.13.695.1600.4.095.339039.91.1100000	174.333,33	REMANEJAMENTO	1173	09.02.15.451.1500.3.002.339039.91.1100000
5	1239	16.02.13.695.1600.4.095.339039.91.1100000	46.166,67	REMANEJAMENTO	1173	09.02.15.451.1500.3.002.339039.91.1100000
6	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	70.079,42	REMANEJAMENTO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
7	615	10.03.12.365.1000.4.050.339030.05.2800000	31.573,44	TRANSPOSIÇÃO	538	10.02.12.365.1001.3.010.449051.05.2800000
8	586	10.03.12.122.1000.4.002.339030.05.2800000	8.498,00	TRANSPOSIÇÃO	538	10.02.12.365.1001.3.010.449051.05.2800000
9	1043	15.02.18.541.1500.4.002.449052.01.1100000	337,90	TRANSPOSIÇÃO	1039	15.02.18.541.1500.4.002.339036.01.1100000
10	64	02.05.08.244.0204.4.010.339030.01.1100000	660,60	TRANSPOSIÇÃO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
11	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	39.923,90	TRANSPOSIÇÃO	892	13.05.10.303.1303.4.075.339030.01.3100000
12	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	67.420,00	REMANEJAMENTO	972	14.02.06.181.1400.4.059.339039.01.1100000
13	878	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3000003	948,00	TRANSPOSIÇÃO	779	13.02.10.122.1300.4.001.339030.01.3100000
14	418	08.02.11.334.0800.4.048.339039.01.1100000	12.890,00	TRANSPOSIÇÃO	413	08.02.11.334.0800.3.001.449051.01.1100000
15	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	32.749,76	REMANEJAMENTO	50	02.03.04.122.0202.4.008.449051.01.1100000
16	435	09.01.15.122.1500.4.003.339047.01.1100000	1.363,26	REMANEJAMENTO	50	02.03.04.122.0202.4.008.449051.01.1100000
17	593	10.03.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	160,00	TRANSPOSIÇÃO	636	10.05.12.122.1000.4.002.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 20/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6530/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
19	1034	15.01.18.122.1500.4.003.449052.01.1100000	499,00	TRANSPOSIÇÃO	1072	15.02.20.606.1500.4.091.449052.01.1100000
20	1023	14.06.15.453.1402.4.084.449052.01.1100000	6.004,00	TRANSPOSIÇÃO	1018	14.06.15.453.1402.4.084.339030.01.1100000
21	532	10.02.12.364.1005.4.097.339030.01.1100000	1.500,00	TRANSPOSIÇÃO	636	10.05.12.122.1000.4.002.339030.01.1100000
22	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	14.000,00	TRANSPOSIÇÃO	792	13.04.10.301.1301.3.013.449051.01.3100000
23	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	40.000,00	TRANSPOSIÇÃO	825	13.04.10.301.1301.4.069.339039.01.3100000
27	1239	16.02.13.695.1600.4.095.339039.91.1100000	143.040,00	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000
28	1243	04.02.04.126.0401.4.013.339040.91.1100000	322.934,50	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000
29	1239	16.02.13.695.1600.4.095.339039.91.1100000	169.100,00	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000
30	470	09.03.15.451.1500.3.004.339039.01.1100000	18.459,91	TRANSPOSIÇÃO	486	09.03.15.451.1500.4.002.339040.01.1100000
31	15	02.01.04.122.0200.4.005.339039.01.1100000	36.490,00	TRANSPOSIÇÃO	50	02.03.04.122.0202.4.008.449051.01.1100000
32	1043	15.02.18.541.1500.4.002.449052.01.1100000	2.600,00	TRANSPOSIÇÃO	1051	15.02.18.541.1500.4.087.449052.01.1100000
33	506	10.01.12.122.1000.4.003.339039.01.1100000	13.300,00	REMANEJAMENTO	50	02.03.04.122.0202.4.008.449051.01.1100000
34	1235	13.05.10.303.1303.4.074.339030.91.3100000	42.902,40	TRANSPOSIÇÃO	1182	13.05.10.302.1302.4.059.339039.91.3100000
35	1215	10.02.12.365.1001.3.010.449051.02.2000187	700.000,00	REMANEJAMENTO	965	14.02.06.181.1400.3.004.449051.02.1000279
36	1215	10.02.12.365.1001.3.010.449051.02.2000187	357.078,56	REMANEJAMENTO	992	14.05.06.182.1401.3.004.449051.02.1000279
37	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	1.000.000,00	REMANEJAMENTO	1067	15.02.18.541.1500.4.090.449051.05.0000000
38	949	13.06.10.305.1304.4.079.449052.01.3100000	352,56	TRANSPOSIÇÃO	936	13.06.10.305.1304.4.077.449052.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 20/06/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6530/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
39	1245	04.04.04.122.0400.4.015.339030.01.3120006	4.015,00	TRANSPOSIÇÃO	144	04.04.04.122.0400.4.017.339030.01.1100000
40	1149	09.03.15.451.1500.3.004.339039.91.0000000	58.365,78	TRANSPOSIÇÃO	1148	09.03.15.451.1500.3.003.449051.91.0000000

Total Decreto..... 3.645.753,44

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	3.315.536,99
TRANSPOSIÇÃO	330.216,45
Total	3.645.753,44

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 23/06/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6532/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	539	10.02.12.365.1001.4.000.319004.01.2120000	12.000,00	TRANSPOSIÇÃO	563	10.02.12.365.1002.4.000.319004.01.2130000
2	539	10.02.12.365.1001.4.000.319004.01.2120000	9.500,00	TRANSPOSIÇÃO	563	10.02.12.365.1002.4.000.319004.01.2130000
3	513	10.02.12.361.1003.4.000.319004.01.2200000	8.000,00	TRANSPOSIÇÃO	563	10.02.12.365.1002.4.000.319004.01.2130000
4	513	10.02.12.361.1003.4.000.319004.01.2200000	300.000,00	TRANSFERÊNCIA	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000
5	519	10.02.12.361.1003.4.000.319016.02.2610000	3.000,00	TRANSFERÊNCIA	517	10.02.12.361.1003.4.000.319013.02.2610000
6	545	10.02.12.365.1001.4.000.319016.02.2710000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	541	10.02.12.365.1001.4.000.319011.02.2710000
7	228	06.01.03.091.0600.4.000.319016.01.1100000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	226	06.01.03.091.0600.4.000.319011.01.1100000
8	1037	15.01.18.541.1500.4.000.319016.01.1100000	5.000,00	TRANSFERÊNCIA	1035	15.01.18.541.1500.4.000.319011.01.1100000

Total Decreto..... 341.500,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	312.000,00
TRANSPOSIÇÃO	29.500,00
Total	341.500,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 24/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6533/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	621	10.04.12.361.1003.4.054.339039.02.2200008	2.912.223,94	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	625	10.04.12.362.1004.4.054.339039.02.2300001	970.741,25	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	1242	10.04.12.361.1003.4.054.339093.02.0000000	1.524,95	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 3.884.490,14

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.884.490,14
Total	3.884.490,14

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 047
Data: 24/06/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6534/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: SUPERÁVIT

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1240	10.04.12.361.1003.4.054.339093.92.2200008	24.037,44	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	1241	10.04.12.362.1004.4.054.339093.92.2300001	8.012,48	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 32.049,92

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	32.049,92
Total	32.049,92

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 048
Data: 24/06/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6535/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	129.842,24	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	784	13.02.10.122.1300.4.065.339040.01.3100000	128.446,54	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	555	10.02.12.365.1001.4.049.339040.01.2120000	34.892,84	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9	528	10.02.12.361.1003.4.049.339040.01.2200000	52.626,26	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	639	10.05.12.122.1000.4.002.339040.01.1100000	11.452,95	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
11	578	10.02.12.365.1002.4.049.339040.01.2130000	56.588,49	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 413.849,32

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	413.849,32
Total	413.849,32

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 049
Data: 01/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6536/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1073	16.01.13.122.1600.4.001.339030.01.1100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	1074	16.01.13.122.1600.4.001.339039.01.1100000
2	878	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3000003	45.100,00	TRANSFERÊNCIA	875	13.05.10.303.1302.4.072.339030.05.3000003

Total Decreto..... 46.100,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	46.100,00
Total	46.100,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 01/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6537/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	643	11.01.27.122.1100.4.001.339039.01.1100000	8.000,00	TRANSPOSIÇÃO	671	11.02.27.812.1101.4.002.339039.01.1100000
2	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	15.030,00	TRANSPOSIÇÃO	1078	16.01.13.122.1600.4.003.339035.01.1100000
3	615	10.03.12.365.1000.4.050.339030.05.2800000	41.627,62	TRANSPOSIÇÃO	538	10.02.12.365.1001.3.010.449051.05.2800000
4	618	10.03.12.365.1000.4.051.339030.05.2810000	41.627,63	TRANSPOSIÇÃO	538	10.02.12.365.1001.3.010.449051.05.2800000
5	1246	13.05.10.302.1302.4.071.449052.02.3000095	187.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1165	13.05.10.302.1302.4.073.335043.05.0000000
6	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	7.300,00	REMANEJAMENTO	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000
7	1109	16.02.13.695.1600.4.094.339036.01.1100000	7.730,00	REMANEJAMENTO	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000
8	1109	16.02.13.695.1600.4.094.339036.01.1100000	4.800,00	REMANEJAMENTO	15	02.01.04.122.0200.4.005.339039.01.1100000
9	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	88.200,00	REMANEJAMENTO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
10	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	8.000,00	REMANEJAMENTO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
11	1109	16.02.13.695.1600.4.094.339036.01.1100000	24.400,00	REMANEJAMENTO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
12	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	97.696,00	REMANEJAMENTO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
13	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	12.000,00	REMANEJAMENTO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
14	1109	16.02.13.695.1600.4.094.339036.01.1100000	6.000,00	REMANEJAMENTO	94	03.03.04.131.0301.4.012.339030.01.1100000
15	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	73.500,00	REMANEJAMENTO	94	03.03.04.131.0301.4.012.339030.01.1100000
16	1109	16.02.13.695.1600.4.094.339036.01.1100000	12.000,00	REMANEJAMENTO	57	02.04.04.122.0203.4.009.339040.01.1100000
17	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	16.000,00	REMANEJAMENTO	57	02.04.04.122.0203.4.009.339040.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 01/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6537/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	

Total Decreto..... 650.911,25

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	357.626,00
TRANSPOSIÇÃO	293.285,25
Total	650.911,25

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 051
Data: 04/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6539/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	23	02.02.04.122.0201.4.001.339030.01.1100000	3.000,00	TRANSFERÊNCIA	24	02.02.04.122.0201.4.001.339039.01.1100000
2	845	13.05.10.302.1302.4.059.339039.01.3100000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	844	13.05.10.302.1302.4.059.339030.01.3100000
3	643	11.01.27.122.1100.4.001.339039.01.1100000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	642	11.01.27.122.1100.4.001.339030.01.1100000
4	649	11.01.27.122.1100.4.003.339039.01.1100000	900,00	TRANSFERÊNCIA	648	11.01.27.122.1100.4.003.339036.01.1100000
5	64	02.05.08.244.0204.4.010.339030.01.1100000	195,00	TRANSFERÊNCIA	67	02.05.08.244.0204.4.010.339039.01.1100000
6	447	09.02.15.451.1500.4.002.339030.01.1100000	33,10	TRANSFERÊNCIA	450	09.02.15.451.1500.4.002.339040.01.1100000
7	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	320,00	TRANSFERÊNCIA	525	10.02.12.361.1003.4.049.339036.01.2200000
8	1062	15.02.18.541.1500.4.090.339030.01.1100000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	1064	15.02.18.541.1500.4.090.339039.01.1100000
9	587	10.03.12.122.1000.4.002.339030.05.2810000	1.856,30	TRANSFERÊNCIA	594	10.03.12.122.1000.4.002.339039.05.2800000
10	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	1.500,00	TRANSFERÊNCIA	186	05.02.04.121.0501.4.022.339030.01.1100000
11	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	100,00	TRANSFERÊNCIA	187	05.02.04.121.0501.4.022.339036.01.1100000
12	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	189	05.02.04.121.0501.4.022.339040.01.1100000
13	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	200,00	TRANSFERÊNCIA	190	05.02.04.121.0501.4.022.339047.01.1100000
14	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	738	12.03.15.452.1200.4.062.339036.01.1100000
15	878	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3000003	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	875	13.05.10.303.1302.4.072.339030.05.3000003
16	299	07.02.08.241.0702.4.039.339039.01.5000014	5.554,87	TRANSFERÊNCIA	298	07.02.08.241.0702.4.039.339030.01.5000014
17	845	13.05.10.302.1302.4.059.339039.01.3100000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	844	13.05.10.302.1302.4.059.339030.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 051
Data: 04/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6539/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	827	13.04.10.301.1301.4.069.339039.05.3010005
19	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000	890,00	TRANSFERÊNCIA	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
20	1062	15.02.18.541.1500.4.090.339030.01.1100000	11.264,64	TRANSFERÊNCIA	1064	15.02.18.541.1500.4.090.339039.01.1100000
21	124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	37.633,33	TRANSFERÊNCIA	123	04.02.04.126.0401.4.013.339039.01.1100000
23	1055	15.02.18.541.1500.4.088.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	1054	15.02.18.541.1500.4.088.339036.01.1100000

Total Decreto..... 119.447,24

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	119.447,24
Total	119.447,24

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 052
Data: 04/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6540/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1109	16.02.13.695.1600.4.094.339036.01.1100000	17.800,00	REMANEJAMENTO	56	02.04.04.122.0203.4.009.339039.01.1100000
3	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	11.360,00	REMANEJAMENTO	1064	15.02.18.541.1500.4.090.339039.01.1100000
6	703	12.01.04.122.1200.4.003.339047.01.1100000	9.391,00	TRANSPOSIÇÃO	718	12.02.15.452.1200.4.060.449051.01.0000000
7	596	10.03.12.122.1000.4.002.339039.05.2820000	29.341,66	TRANSPOSIÇÃO	511	10.02.12.361.1003.3.009.339039.05.2820000
8	595	10.03.12.122.1000.4.002.339039.05.2810000	26.626,55	TRANSPOSIÇÃO	560	10.02.12.365.1002.3.009.339039.05.2810000
9	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	18.400,00	REMANEJAMENTO	243	06.01.03.091.0600.4.004.339039.01.1100000
10	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	18.000,00	REMANEJAMENTO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
13	1249	10.02.12.365.1001.4.049.339040.91.0000000	55.008,02	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000
14	1250	10.02.12.365.1002.4.049.339040.91.0000000	55.008,02	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000
15	1251	10.02.12.361.1003.4.049.339040.91.0000000	55.008,02	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000
16	1252	10.05.12.122.1000.4.002.339040.91.0000000	54.978,02	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000
17	1252	10.05.12.122.1000.4.002.339040.91.0000000	30,00	REMANEJAMENTO	1148	09.03.15.451.1500.3.003.449051.91.0000000
18	15	02.01.04.122.0200.4.005.339039.01.1100000	7.200,00	TRANSPOSIÇÃO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
19	1141	05.02.28.846.0501.0.001.339047.01.1300000	400,00	TRANSPOSIÇÃO	187	05.02.04.121.0501.4.022.339036.01.1100000
20	842	13.05.10.302.1302.4.001.339030.01.3100000	3.000,00	TRANSPOSIÇÃO	779	13.02.10.122.1300.4.001.339030.01.3100000
21	1254	13.05.10.303.1303.4.074.339030.02.3050011	500.000,00	REMANEJAMENTO	1067	15.02.18.541.1500.4.090.449051.05.0000000
22	1238	07.04.08.244.0700.4.046.339039.01.5100000	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	291	07.01.08.244.0700.4.031.339039.01.5100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 052
Data: 04/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6540/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
23	1238	07.04.08.244.0700.4.046.339039.01.5100000	4.900,00	TRANSPOSIÇÃO	292	07.01.08.244.0700.4.031.339047.01.5100000
24	1238	07.04.08.244.0700.4.046.339039.01.5100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	288	07.01.08.244.0700.4.031.339030.01.5100000
25	1238	07.04.08.244.0700.4.046.339039.01.5100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	293	07.01.08.244.0700.4.031.449052.01.5100000
26	1238	07.04.08.244.0700.4.046.339039.01.5100000	9.304,48	TRANSPOSIÇÃO	278	07.01.08.243.0700.4.032.339030.01.5100000
27	1238	07.04.08.244.0700.4.046.339039.01.5100000	675,52	TRANSPOSIÇÃO	338	07.02.08.244.0701.4.033.339048.01.5000014
28	124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	150.000,00	TRANSPOSIÇÃO	155	04.05.04.128.0400.4.019.339030.01.1100000
29	124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	3.000,00	TRANSPOSIÇÃO	156	04.05.04.128.0400.4.019.339036.01.1100000
30	124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	700,00	TRANSPOSIÇÃO	158	04.05.04.128.0400.4.019.339047.01.1100000
31	124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	18.000,00	TRANSPOSIÇÃO	160	04.05.04.128.0400.4.020.339030.01.1100000
32	124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	161	04.05.04.128.0400.4.020.339036.01.1100000
33	124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	250,00	TRANSPOSIÇÃO	163	04.05.04.128.0400.4.020.339047.01.1100000
34	1062	15.02.18.541.1500.4.090.339030.01.1100000	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1049	15.02.18.541.1500.4.087.449051.01.1100000
36	1243	04.02.04.126.0401.4.013.339040.91.1100000	220.032,08	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000

Total Decreto..... 1.291.413,37

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	1.005.624,16
TRANSPOSIÇÃO	285.789,21
Total	1.291.413,37

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 053
Data: 05/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6543/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 8640/2022 - OBJETO: TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1021	14.06.15.453.1402.4.084.339041.01.1100000	968.501,65	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 968.501,65

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	968.501,65
Total	968.501,65

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 054
Data: 06/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6544/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: SUPERÁVIT

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1253	13.01.10.122.1300.4.065.339093.91.3100000	156.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	1260	13.05.10.303.1303.4.074.339030.95.3040073	170.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	1261	13.04.10.301.1301.4.069.339030.95.3010005	111.970,90	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	1262	13.05.10.302.1302.4.071.337139.91.3100000	599.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	1263	13.05.10.302.1302.4.071.317170.91.3100000	45.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	1180	13.05.10.302.1302.4.071.449052.98.8000010	139.959,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	1265	12.03.15.452.1200.4.061.449051.91.1000541	380.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	1186	10.02.12.365.1001.3.009.449051.95.2800000	21.348,61	SUPERAVIT FINANCEIRO		
12	1267	14.06.15.452.1402.4.086.339030.91.4000001	115.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
14	1179	13.04.10.301.1301.4.069.449052.98.8000013	106.586,66	SUPERAVIT FINANCEIRO		
15	1158	13.04.10.301.1301.4.069.449052.95.0000000	11.689,44	SUPERAVIT FINANCEIRO		
17	1268	10.03.12.365.1000.4.050.339030.95.2800000	20.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
18	1269	13.04.10.301.1301.4.069.339030.98.8000025	112.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
19	1270	09.01.15.122.1500.4.003.339093.92.0000000	17.884,79	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 2.006.439,40

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	2.006.439,40
Total	2.006.439,40

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 13/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6546/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	142.921,44	REMANEJAMENTO	992	14.05.06.182.1401.3.004.449051.02.1000279
2	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	110.235,00	REMANEJAMENTO	1003	14.05.06.182.1401.4.083.449052.02.1000275
3	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	100.000,00	REMANEJAMENTO	1091	16.02.13.392.1600.3.015.449052.02.1000237
4	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	200.000,00	REMANEJAMENTO	1052	15.02.18.541.1500.4.087.449052.05.0000000
5	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	200.000,00	REMANEJAMENTO	1050	15.02.18.541.1500.4.087.449051.05.0000000
6	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	409.473,56	REMANEJAMENTO	721	12.02.15.452.1200.4.060.449052.05.1000249
7	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	131.830,00	TRANSPOSIÇÃO	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000
8	1239	16.02.13.695.1600.4.095.339039.91.1100000	154.200,76	REMANEJAMENTO	1160	04.04.04.122.0400.4.018.339039.91.1100000
9	1109	16.02.13.695.1600.4.094.339036.01.1100000	2.070,00	REMANEJAMENTO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
10	1109	16.02.13.695.1600.4.094.339036.01.1100000	4.000,00	REMANEJAMENTO	12	02.01.04.122.0200.4.005.339033.01.1100000
11	1255	02.05.08.244.0204.4.010.339030.02.1000286	2.562,28	REMANEJAMENTO	666	11.02.27.812.1101.3.012.449051.02.1000236
12	659	11.02.27.812.1101.3.011.449051.01.0000000	17.110,00	REMANEJAMENTO	413	08.02.11.334.0800.3.001.449051.01.1100000
13	659	11.02.27.812.1101.3.011.449051.01.0000000	15.584,40	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
15	767	13.01.10.122.1300.4.065.339093.01.3100000	263,25	TRANSPOSIÇÃO	780	13.02.10.122.1300.4.001.339039.01.3100000
16	737	12.03.15.452.1200.4.062.339030.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	747	12.03.15.452.1200.4.063.449051.01.1100000
18	1256	02.05.08.244.0204.4.010.339039.02.1000286	2.980,80	REMANEJAMENTO	666	11.02.27.812.1101.3.012.449051.02.1000236
19	509	10.01.12.122.1000.4.003.339093.01.1100000	7.421,70	REMANEJAMENTO	42	02.03.04.122.0202.4.008.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 13/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6546/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
20	389	07.04.08.244.0700.4.045.339039.01.5100000	11.641,21	TRANSPOSIÇÃO	397	07.04.08.244.0700.4.047.339039.01.5100000
21	389	07.04.08.244.0700.4.045.339039.01.5100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	395	07.04.08.244.0700.4.047.339030.01.5100000
23	1040	15.02.18.541.1500.4.002.339039.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1046	15.02.18.541.1500.4.087.339036.01.1100000
24	1038	15.02.18.541.1500.4.002.339030.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1046	15.02.18.541.1500.4.087.339036.01.1100000
25	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	893	13.05.10.303.1303.4.075.339039.01.3100000
26	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	894	13.05.10.303.1303.4.075.449052.01.3100000
27	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	1.250,00	TRANSPOSIÇÃO	899	13.06.10.304.1304.4.067.339036.01.3100000
28	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	468,90	TRANSPOSIÇÃO	898	13.06.10.304.1304.4.067.339030.01.3100000
29	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	250,00	TRANSPOSIÇÃO	901	13.06.10.304.1304.4.067.339047.01.3100000
30	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	2.500,00	TRANSPOSIÇÃO	920	13.06.10.305.1304.4.067.339030.01.3100000
31	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	1.250,00	TRANSPOSIÇÃO	921	13.06.10.305.1304.4.067.339036.01.3100000
32	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	250,00	TRANSPOSIÇÃO	923	13.06.10.305.1304.4.067.339047.01.3100000
34	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000	377,60	TRANSPOSIÇÃO	930	13.06.10.305.1304.4.077.339036.01.3100000
35	993	14.05.06.182.1401.4.004.339030.01.1100000	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1000	14.05.06.182.1401.4.083.339039.01.1100000
37	615	10.03.12.365.1000.4.050.339030.05.2800000	104.000,00	TRANSPOSIÇÃO	511	10.02.12.361.1003.3.009.339039.05.2820000

Total Decreto..... 1.637.640,90

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	1.368.559,94
TRANSPOSIÇÃO	269.080,96
Total	1.637.640,90

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 056
Data: 15/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6548/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS VINCULADOS.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	851	13.05.10.302.1302.4.071.335039.01.3100000	515.878,64	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	3.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	571	10.02.12.365.1002.4.049.339030.01.2130000	49.608,70	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	24.458,70	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	716	12.02.15.452.1200.4.060.339030.01.1100000	119.800,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	243	06.01.03.091.0600.4.004.339039.01.1100000	48.577,05	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000	240.054,69	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
8	737	12.03.15.452.1200.4.062.339030.01.1100000	136.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	2.970,80	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	408.553,19	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
11	1259	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3120043	345.400,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
12	1258	13.05.10.302.1302.4.071.335039.08.0000000	200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
13	1257	13.05.10.302.1302.4.071.335039.05.3020205	3.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
14	1244	13.05.10.302.1302.4.071.335039.02.0000000	3.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15	1264	13.04.10.301.1301.4.069.337139.05.3010203	800.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16	585	10.03.12.122.1000.4.002.339030.01.1100000	235,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	695,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 056
Data: 15/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6548/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS VINCULADOS.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	1266	14.02.06.181.1400.4.081.449052.02.1000285	50.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
19	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	150.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 9.095.231,77

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	9.095.231,77
Total	9.095.231,77

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 057
Data: 15/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6550/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
5	1234	04.04.04.122.0400.4.016.449052.91.1100000	21.317,90	REMANEJAMENTO	1185	03.03.04.131.0301.4.012.339039.91.1100000
6	618	10.03.12.365.1000.4.051.339030.05.2810000	50.000,00	TRANSPOSIÇÃO	560	10.02.12.365.1002.3.009.339039.05.2810000
7	665	11.02.27.812.1101.3.012.449051.01.0000000	66.837,95	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
8	665	11.02.27.812.1101.3.012.449051.01.0000000	40.000,00	REMANEJAMENTO	50	02.03.04.122.0202.4.008.449051.01.1100000
10	687	11.02.27.812.1101.4.057.339039.01.1100000	156.974,13	TRANSPOSIÇÃO	671	11.02.27.812.1101.4.002.339039.01.1100000
11	470	09.03.15.451.1500.3.004.339039.01.1100000	3.044,85	TRANSPOSIÇÃO	485	09.03.15.451.1500.4.002.339039.01.1100000
12	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000	9.033,07	TRANSPOSIÇÃO	928	13.06.10.305.1304.4.077.339030.01.3100000
13	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	2.500,00	TRANSPOSIÇÃO	197	05.03.04.123.0502.4.023.339036.01.1100000
14	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	1.500,00	TRANSPOSIÇÃO	199	05.03.04.123.0502.4.023.339040.01.1100000
15	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	200	05.03.04.123.0502.4.023.339047.01.1100000
16	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	203	05.04.04.129.0503.4.024.339036.01.1100000
17	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	205	05.04.04.129.0503.4.024.339040.01.1100000
18	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	400,00	TRANSPOSIÇÃO	206	05.04.04.129.0503.4.024.339047.01.1100000
19	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	209	05.04.04.129.0503.4.025.339036.01.1100000
20	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	211	05.04.04.129.0503.4.025.339040.01.1100000
21	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	150,00	TRANSPOSIÇÃO	212	05.04.04.129.0503.4.025.339047.01.1100000
22	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	850,00	TRANSPOSIÇÃO	213	05.04.04.129.0503.4.025.449052.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 057
Data: 15/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6550/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
23	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	3.500,00	TRANSPOSIÇÃO	214	05.05.04.125.0504.4.026.339030.01.1100000
24	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	1.500,00	TRANSPOSIÇÃO	215	05.05.04.125.0504.4.026.339036.01.1100000
25	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	16.097,52	TRANSPOSIÇÃO	216	05.05.04.125.0504.4.026.339039.01.1100000
26	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	300,00	TRANSPOSIÇÃO	218	05.05.04.125.0504.4.026.339047.01.1100000
27	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	219	05.05.04.125.0504.4.026.449052.01.1100000
28	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	220	05.05.04.125.0504.4.027.339030.01.1100000
29	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	221	05.05.04.125.0504.4.027.339036.01.1100000
30	188	05.02.04.121.0501.4.022.339039.01.1100000	8.000,00	TRANSPOSIÇÃO	222	05.05.04.125.0504.4.027.339039.01.1100000
31	1119	16.02.13.695.1600.4.095.339039.01.1100000	55.190,00	REMANEJAMENTO	94	03.03.04.131.0301.4.012.339030.01.1100000
32	638	10.05.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	1.957,00	REMANEJAMENTO	168	05.01.04.122.0500.4.001.339030.01.1100000
33	615	10.03.12.365.1000.4.050.339030.05.2800000	7.612,64	TRANSPOSIÇÃO	549	10.02.12.365.1001.4.049.339030.05.2800000
34	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005	12.889,88	TRANSPOSIÇÃO	795	13.04.10.301.1301.3.014.449051.05.3010005
35	886	13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000	100.000,00	REMANEJAMENTO	975	14.02.06.181.1400.4.081.339039.01.1100000
36	906	13.06.10.304.1304.4.076.339039.01.3100000	2.202,66	REMANEJAMENTO	900	13.06.10.304.1304.4.067.339039.01.3100000
37	904	13.06.10.304.1304.4.076.339030.01.3100000	2.202,66	REMANEJAMENTO	922	13.06.10.305.1304.4.067.339039.01.3100000
38	1062	15.02.18.541.1500.4.090.339030.01.1100000	2.000,00	REMANEJAMENTO	1068	15.02.20.606.1500.4.091.339030.01.1100000
39	1271	09.01.15.122.1500.4.003.339093.02.0000000	919,82	REMANEJAMENTO	472	09.03.15.451.1500.3.004.449051.02.1000258

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 057
Data: 15/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6550/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	

Total Decreto..... 578.480,08

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	292.627,99
TRANSPOSIÇÃO	285.852,09
Total	578.480,08

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 058
Data: 21/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6551/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	539	10.02.12.365.1001.4.000.319004.01.2120000	270.000,00	TRANSFERÊNCIA	540	10.02.12.365.1001.4.000.319011.01.2120000
2	1037	15.01.18.541.1500.4.000.319016.01.1100000	25.000,00	TRANSFERÊNCIA	1035	15.01.18.541.1500.4.000.319011.01.1100000
3	1086	16.01.13.695.1600.4.000.319016.01.1100000	3.000,00	TRANSFERÊNCIA	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000
4	519	10.02.12.361.1003.4.000.319016.02.2610000	22.000,00	TRANSFERÊNCIA	515	10.02.12.361.1003.4.000.319011.02.2610000
5	545	10.02.12.365.1001.4.000.319016.02.2710000	9.000,00	TRANSFERÊNCIA	541	10.02.12.365.1001.4.000.319011.02.2710000
6	569	10.02.12.365.1002.4.000.319016.02.2720000	19.000,00	TRANSFERÊNCIA	565	10.02.12.365.1002.4.000.319011.02.2720000

Total Decreto..... 348.000,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	348.000,00
Total	348.000,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 059
Data: 26/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6553/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
3	1094	16.02.13.392.1600.4.092.339039.03.1000128	238.176,16	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	300.343,86	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	262.074,72	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		Total Decreto.....	**800.594,74**			

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	800.594,74
Total	800.594,74

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 060
Data: 28/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6554/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	1278	13.04.10.301.1301.4.000.319011.05.3130000	1.019.100,00	TRANSFERÊNCIA	797	13.04.10.301.1301.4.000.319011.05.3010008

Total Decreto..... 1.019.100,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	1.019.100,00
Total	1.019.100,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 061
Data: 28/07/2022
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6555/2022
Lei Orçamento: 4214/2021

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	418	08.02.11.334.0800.4.048.339039.01.1100000	15.000,00	REMANEJAMENTO	198	05.03.04.123.0502.4.023.339039.01.1100000
2	506	10.01.12.122.1000.4.003.339039.01.1100000	1.200,00	REMANEJAMENTO	180	05.02.04.121.0501.4.021.339039.01.1100000

Total Decreto..... 16.200,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

REMANEJAMENTO	16.200,00
Total	16.200,00

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃODE MULTA

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, restando improfícua a ciência do responsável da empresa por expediente postal, notifica o contribuinte abaixo para que tome conhecimento do Auto de Infração e Imposição de Multa emitido em nome da Empresa, como segue:

Contribuinte: Souza Maia Comércio de Secos e Molhados Eireli - ME

Inscrição Municipal: 22.638

Auto de Infração nº 1653/SMFO - Processo Administrativo nº 10731/2016

Fica também notificado o contribuinte, que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por Edital.

Decorrido este prazo sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto o valor será acrescido de atualização monetária e demais sansões previstas em Lei (Arts. 288 e 244 da Lei nº 2.349/98 "Código Tributário Municipal".

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver interposição de impugnação (Art. 278 da Lei nº 2.349/98 "Código Tributário Municipal").

A via original do Auto de Infração e Imposição de Multa supracitado encontra-se disponivel para vistas/retirada pelos responsáveis legais no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal "Carlos Piffer").

Considera-de feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Gilmar Luis Bento
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

Amparo, 03 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 21/06/2022 a 20/07/2022

CRÉDITOS	VALOR
APOIO FINANCEIRO PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTAVEIS	R$ 96.090,00
APRIMORAMENTO DO CADUNICO – DELEBERAÇÃO CONSEAS SP Nº 028/2022	R$ 11.139,76
AQUISIÇÃO DE VEICULOS SUS – EMENDA ESTADUAL 2022.072.34430 – RES. SS Nº 85/2022 – PAULO FIORILO	R$ 70.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R$ 26.841,73
BENEFICIO EVENTUAL 2022 – DELIBERAÇÃO CONSEAS SP Nº 027/2022	R$ 26.724,70
CIDE – CONTRIBUIÇÃO INTERV DO DOMINIO PUBLICO	R$ 16.832,55
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REC MINERAIS - CFEM	R$ 2.263,86
COTA PARTE ROYALTIES – LEI Nº 7.990/89	R$ 40.455,20
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS – EMENDA ESTADUAL 2022.013.23867	R$ 300.000,00
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS – EMENDA ESTADUAL 2022.037.43275 – RESOLUÇÃO SS Nº 76/2022	R$ 500.000,00
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS – EMENDA ESTADUAL 2022.125.41870 – RESOLUÇÃO SS Nº 76/2022	R$ 200.000,00
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS – EMENDA ESTADUAL 2022.253.41625 – RESOLUÇÃO SS Nº 76/2022	R$ 150.000,00
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS – EMENDA ESTADUAL 2022.253.44804 – RESOLUÇÃO SS Nº 79/2022	R$ 3.000.000,00
CUSTEIO SUS – EMENDA ESTADUAL 2022.110.43249 – RES. SS Nº 76/2022 – CARLOS SAMPAIO	R$ 500.000,00
CUSTEIO SUS = EMENDA ESTADUAL 2022.073.37069 – RES. SS Nº 85/2022 – PROFESSOR BEBEL	R$ 100.000,00
DESONERAÇÃO DO ICMS – LC Nº 176/2020	R$ 33.253,62
FNS - SAUDE DO TRABALHADOR	R$ 30.000.00
FNS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC	R$ 1.633.957,42
FNS ATENÇÃO PRIIMARIA	R$ 584.699,53
FNS HIV AIDS	R$ 9.430,98
FPM	R$ 4.103.153,78
FPM 1% DO MÊS DE JULHO/2022	R$ 2.366.592,31
FUNDEB	R$ 2.774.192,35
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R$ 110.964,76
ICMS	R$ 12.104.426,78
IGD INDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS	R$ 6.000.00
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - INCRA	R$ 2.603,28
INCREMENTO AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR – EMENDA Nº 81000311/2022 – RELATOR GERAL	R$ 3.400.000,00
INCREMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA – EMENDA Nº 81000312/2022 – RELATOR GERAL	R$ 1.350.000,00
INCREMENTO MAC – RES. SS Nº 083/2022 – PORTARIA FEDERAL 736/2022 – EMENDA FEDERAL 71250001/2022	R$ 450.000,00
INVESTIMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS – EMENDA ESTADUAL 2022.253.41626 – RESOLUÇÃO SS Nº 76/2022	R$ 200.000,00
IPI	R$ 65.612,16
IPVA	R$ 786.337,62
MDR – CR Nº 878682/2018 – PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS DO MUNICIPIO – RUA ALBERTO LASTORIA	R$ 270.476,19
MDR – CR Nº 889178/2019 – PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS DO MUNICIPIO	R$ 238.750,00
MEDIDAS SOCIOS – EDUCATIVAS	R$ 8.000,00
PISO BASICO FIXO	R$ 4.916,53
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 6.062,36
PPD FEDERAL	R$ 742,33
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	R$ 375.480,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R$ 375.480,00
PROGRAMA ALIM. ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR	R$ 301.195,40
PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R$ 7.486,51
PROGRAMA FINANCEIRO PRO SANTA CASA	R$ 70.000,00
PROGRAMA NACIONAL ALIM ESCOLAR – PNAE	R$ 54.395,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - AE	R$ 243,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - ENS. MEDIO	R$ 34.620,60
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – EJA	R$ 1.779,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – ENS. MEDIO INTEGRAL	R$ 6.082,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – PNAC	R$ 26.129,40
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – PRE ESCOLA	R$ 22.348,40
PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 1.069.876,36
PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 356.355,39
PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 6.262,40
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VULNERAVEIS SCFV	R$ 2.384,03
SIGTV 350190520220001 - AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 23660002/2022	R$ 200.000,00
SIGTV 350190520220003 - ESTRUT REDE SERVIÇOS DO SUAS – EMENDA Nº 81000306/2022 – RELATOR	R$ 50.000,00
SIGTV 350190520220004 - ESTRUT REDE SERVIÇOS DO SUAS – EMENDA Nº 81000306/2022 – RELATOR	R$ 50.000,00
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 583.741,55
SSP 2022 – CONVÊNIO GSSP/ATP Nº 228/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00
STV 2021 – DADETUR CONVENIO 255/2021 PRAÇA PADUA SALLES – REVITALIZAÇÃO ETAPA 3 – RECUPERAÇÃO DO LAGO	R$ 364.379,90
STV 2021 – DADETUR DEMANDA 01841/2021 – REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GASTRONOMIA	R$ 500.000,00
VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R$ 57.780,93
Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V.Sª., nossos protestos de estima e consideração.	
Antonio Nery Marques Junior *Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro* *Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento*	

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO EDITAL DE CANCELAMENTO

Comunicamos o cancelamento da inscrição municipal da empresa abaixo:

ANA MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA - MEI, CNPJ 34.298.892/0001-70, inscrição municipal nº 025.937 cancelada com data de 24/01/2020, conforme solicitação formalizada através do processo administrativo nº

874/2020.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Comunicamos o cancelamento de ofício das inscrições municipais pertinentes às empresas abaixo relacionadas:

WAGNILSON ALVES DE OLIVEIRA ME, CNPJ 31.085.221/0001-33, inscrição municipal nº 024.825 cancelada com data de 30/09/2021, conforme informações contidas no processo administrativo nº 8740/2018.

G SECCHI CAMARGO EIRELI, CNPJ 30.928.245/0001-44, inscrição municipal nº 024.765 cancelada com data de 16/12/2021, conforme informações contidas no processo administrativo nº 8091/2018.

Amparo-SP, 03 de agosto de 2022
Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem por meio desta chamar os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres nos dias 13 e 14 de agosto de 2022 – data especial no calendário brasileiro, popularmente denominada DIA DOS PAIS. Para tal escopo serão disponibilizados 08 (oito) espaços nas dimensões de 3,5 x 2,4m, demarcados no solo para instalação de barracas. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza – Departamento do Município de Amparo localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro, até a data de 08 de agosto de 2022, portando os seguintes documentos: CNPJ/CPF; RG, Inscrição Municipal, Contrato Social ou Ato Constitutivo e Declaração manifestando interesse dos produtos a serem comercializados. Serão disponibilizados apenas 01 (um) espaço para cada inscrito. Atendendo aos princípios da Isonomia e Transparência, caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: - Preferência para MEI – Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; - Tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga; - Caso ainda assim haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone – 3817-9239.

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, *a partir de 03 de agosto de 2022,* nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a servidora Srª. **ALESSANDRA TOTTI RIBEIRO RAMOS**, matrícula 5455, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de agosto de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7300/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 085/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede municipal de ensino com necessidades especias, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/08/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **04/08/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de agosto de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7654/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 086/2022 - **Objeto:**Contratação de Empresa prestadora de serviço especializado em medicina do trabalho (NR-04), a fim de elaborar, desenvolver, e realizar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO (NR-07), e seus possíveis desdobramentos como atestados de saúde ocupacional, ASO's e elaboração de Laudos e Parecer Técnico em saúde ocupacional, Assistência Técnica em Medicina do Trabalho nas demandas internas e jurídicas, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/08/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **04/08/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de agosto de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 5462/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos manipulados, não padronizados solicitados através de mandados judiciais e processos administrativos, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Bárbara Rodrigues, Matheus Canteiro Silva e Kátia Fátima Pavam Coltre para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP, com a participação das empresas interessadas para licitar os itens dispostos nas Ofertas de Compras (OC): 816800801002022OC00049 e 816800801002022OC00050. Decorrida a etapa de lances da OC 816800801002022OC00050, a empresa GABRIELA RIBEIRO ROBERTO FARMÁCIA LTDA, que estava classificada em primeiro lugar, após enviar a documentação de habilitação solicitou a sua desclassificação para o item por haver apresentado o valor unitário erroneamente e em desacordo com o Edital. A pregoeira passou a negociação de preço e a analisar a documentação de habilitação da licitante PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME, foi aberto o prazo para encaminhamento das documentações em cópia autenticada/ original. A empresa apresentou os documentos tempestivamente, sendo considerada **HABILITADA** no certame. Para a OC 816800801002022OC00049, a empresa SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA pediu a sua desclassificação por haver digitado o lance erroneamente e a empresa GABRIELA RIBEIRO ROBERTO FARMÁCIA LTDA pediu sua desclassificação pois o produto ofertado não é de uso oftalmológico e sim um gel clareador. Considerando que todas as empresas que apresentaram proposta foram desclassificadas, o item 01 foi **FRACASSADO**. A pregoeira passou a analisar a documentação de habilitação da licitante GABRIELA RIBEIRO ROBERTO FARMÁCIA LTDA, foi aberto o prazo para encaminhamento das documentações em cópia autenticada/ original. A empresa apresentou os documentos tempestivamente, sendo considerada **HABILITADA** no certame. Salienta-se que não houve manifestação quanto a interposição de recursos na plataforma BEC/SP. Concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: Para a Oferta de Compra 816800801002022OC00049: GABRIELA RIBEIRO ROBERTO FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.331.426/0001-93, é vencedora dos seguintes itens: Item 02 (MELATONINA 1MG/ML (MANIPULADO) FRASCO 30 ML) com valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais). Item 03 (RIBOFLAVINA 100MG CÁPSULAS) com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos de real), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Item 04 (L-CARNITINA 500MG CÁPSULA) com valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos de real), totalizando R$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais). Item 05 (CARBONATO DE CÁLCIO 1G EMVELOPE) com valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos de real), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Totalizando o valor de R$ 2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Para a Oferta de Compra 816800801002022OC00050: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 06.092.927/0001-85, é vencedora do item 01 (PEG 4000 SACHE – SEM SABOR - MANIPULADO), com valor unitário de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), totalizando R$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais). Valor global da licitação R$ 9.074,00 (nove mil e setenta e quatro reais), gerando assim uma economia de R$ 15.500,10 (quinze mil, quinhentos reais e dez centavos) considerando o valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 21 de julho de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 5462/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos manipulados, não padronizados solicitados através de mandados judiciais e processos administrativos, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: Para a Oferta de Compra 816800801002022OC00049 **GABRIELA RIBEIRO ROBERTO FARMÁCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.331.426/0001-93, itens: Item 02 (MELATONINA 1MG/ML (MANIPULADO) FRASCO 30 ML) com valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais). Item 03 (RIBOFLAVINA 100MG CÁPSULAS) com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos de real), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Item 04 (L-CARNITINA 500MG CÁPSULA) com valor unitário de R$ 0,39 (trinta e nove centavos de real), totalizando R$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais). Item 05 (CARBONATO DE CÁLCIO 1G EMVELOPE) com valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos de real), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Totalizando o valor de R$ 2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Para a Oferta de Compra 816800801002022OC00050: **PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.092.927/0001-85, item 01 (PEG 4000 SACHE – SEM SABOR - MANIPULADO), com valor unitário de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), totalizando R$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais). Valor global da licitação R$ 9.074,00 (nove mil e setenta e quatro reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas.

Publique-se
Amparo, 21 de julho de 2022.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7039/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022 **OBJETO**: Constituição de

sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamento solicitado através de mandados judiciais, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** No dia catorze do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Bárbara Rodrigues, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani e Márcia Tavares dos Santos Antonelli para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de classificação das propostas para o item do Pregão. Logo em seguida, foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema. A empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI atingiu os melhores valores para o certame, desta forma, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação de habilitação. A empresa apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado em Edital, sendo considerada **HABILITADA** no certame. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, item 01 (LEVETIRACETAM 750MG JUDICIAL), com valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), totalizando R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), gerando uma economia de R$ 3.000,00 (três mil reais) em relação ao valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. Publique-se.

Amparo, 21 de julho de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7039/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamento solicitado através de mandados judiciais, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, item 01 (LEVETIRACETAM 750MG JUDICIAL), com valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), totalizando R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se

Amparo, 21 de julho de 2022.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7077/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 052/2022 **OBJETO**:Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Kátia Fátima Pavam Coltre, Ivonete Storti Coelho e Victória Cardoso de Oliveira para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: Agência Rodeio Ltda., Aretusa Rossi Miranda 21776503805, Duque & Rodrigues Comércio de Equipamentos Ltda., João Antonio de Jesus 37166954833, MLC Locações, Produções e Eventos EIRELI., Rosemeire Aparecida dos Santos Sonorização-ME., Sandra Regina Pagan 13746718864 e SELT – Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli-EPP. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de lances, conforme consta na ata de sessão pública. Em seguida, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, onde a empresa SELT – Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli-EPP foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, referente ao item 6.12, alínea “a” e por apresentar vencida a Prova de Regularidade para com o FGTS, referente ao item 6.10, alínea “d” do Edital, a Certidão de Débitos Tributários relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente ao item 6.10, alínea “e” do Edital e a Certidão de Débitos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, referente ao item 6.10, alínea “f” do Edital. A pregoeira abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa João Antonio de Jesus 37166954833 apresentar a Prova de Regularidade para com o FGTS, referente ao item 6.10, alínea “d” do Edital e a Certidão de Débitos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, referente ao item 6.10, alínea “f” do Edital dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006. A empresa não regularizou a sua documentação dentro do prazo estabelecido, sendo considerada **INABILITADA** no certame. Então, foi aberta nova sessão no dia oito de julho de dois mil e vinte e dois às quinze horas, para convocar o segundo colocado para os lotes 01, 02, 03, 06 e 08 do Pregão. A pregoeira abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa Agência Rodeio Ltda. apresentar a Prova de Regularidade para com o FGTS, referente ao item 6.10, alínea “d” do Edital, a Certidão de Débitos Tributários relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente ao item 6.10, alínea “e” do Edital e a Certidão de Débitos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, referente ao item 6.10, alínea “f” do Edital e para a empresa Duque & Rodrigues Comércio de Equipamentos Ltda. apresentar a Certidão de Débitos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, referente ao item 6.10, alínea “f” do Edital dentro do seu prazo de validade, de

acordo com a Lei Complementar nº 123/2006. As empresas não regularizaram a sua documentação dentro do prazo estabelecido, sendo consideradas **INABILITADAS** no certame. Então, foi aberta nova sessão no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às catorze horas, para convocar o terceiro colocado para os lotes 01, 02, 03 e 06 do Pregão. Considerando que todas as empresas que apresentaram proposta para o lote 01 foram consideradas inabilitadas, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. A empresa Sandra Regina Pagan 13746718864 foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a Certidão de Débitos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, referente ao item 6.10, alínea "f" do Edital, a declaração da licitante de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, referente ao item 6.11, alínea 'a" do Edital, a Certidão Negativa de Falência e Concordata, referente ao item 6.12, alínea "a" do Edital, o Atestado de Capacidade Técnica, referente ao item 6.13, alínea "a" do Edital e a Declaração de Inexistência de Grau de Parentesco nos Termos do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal, referente ao item 6.14.2 do Edital. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805**, inscrita no CNPJ nº 26.525.715/0001-51 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 02, com valor global de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Lote 04, com valor global de R$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais). Lote 06, com valor global de R$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais). Lote 07, com valor global de R$ 332.450,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Lote 08, com valor global de R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Valor total do fornecedor: R$ 1.561.850,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.125.975/0001-30 é vencedora do lote 03, com valor global de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 20.625.996/0001-38 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 05, com valor global de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). Lote 09, com valor global de R$ 173.750,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Lote 10, com valor global de R$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). Lote 11, com valor global de R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Lote 12, com valor global de R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais). Valor total do fornecedor: R$ 582.450,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor total do processo: R$ 2.532.300,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais), gerando uma economia de R$ 2.256.485,58 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 02 de agosto de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7077/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 052/2022 **OBJETO**:Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO**os itens da licitação em referência a favor das empresas: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805**, inscrita no CNPJ nº 26.525.715/0001-51, lotes: Lote 02, com valor global de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Lote 04, com valor global de R$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais). Lote 06, com valor global de R$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais). Lote 07, com valor global de R$ 332.450,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Lote 08, com valor global de R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Valor total do fornecedor: R$ 1.561.850,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.125.975/0001-30, lote 03, com valor global de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 20.625.996/0001-38, lotes: Lote 05, com valor global de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). Lote 09, com valor global de R$ 173.750,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Lote 10, com valor global de R$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). Lote 11, com valor global de R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Lote 12, com valor global de R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais). Valor total do fornecedor: R$ 582.450,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor total do processo: R$ 2.532.300,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 03 de agosto de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 6932/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 071/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura para locação de piscina coberta e aquecida para execução de aulas de hidroginástica, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às

catorze horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Rosângela Aparecida Guimarães Hilário e Victória Cardoso de Oliveira para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação da licitante: Academia Procorpo Ltda. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de negociação com a empresa participante do certame, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o item do certame e, após análise, a licitante foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: **ACADEMIA PROCORPO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.807.038/0001-82 é vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), gerando uma economia de R$ 35.385,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 03 de agosto de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 6932/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 071/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura para locação de piscina coberta e aquecida para execução de aulas de hidroginástica, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **ACADEMIA PROCORPO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.807.038/0001-82, item 01, com valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 03 de agosto de 2022.
Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

.....

EXTRATO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº: 57/22
Expediente nº 09/22
Exercício de 2022
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratada: Maximus Serviços e Terceirização Ltda
Objeto: Prestação de serviços de limpeza em geral no prédio sede da Câmara Municipal de Amparo.
Valor mensal: R$ 3.200,00
Vigência do Contrato: 02 meses - 09/08/2022 a 08/10/2022

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4189/2022 Pregão Presencial nº: 051/2022 Objeto: Contratação de solução de segurança eletrônica, vigilância eletrônica e cerco digital na Cidade de Amparo, compreendendo o fornecimento no formato de locação dos equipamentos por 24 meses ininterruptos, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER HABILITAÇÃO**: Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois foi realizado o teste de aceite para o lote 02 do supracitado certame, a empresa Eyes Nwhere foi aprovada pela secretaria requisitante.

Sendo assim, as empresas Docprint Service Tecnologia LTDA e Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem LTDA vencedoras dos lotes 01 e 02 respectivamente foram consideradas HABILITADAS no certame.

Diante do exposto fica aberto o prazo de 3 dias úteis após a publicação para interposição de recursos nos moldes do Edital.

Amparo, 03 de agosto de 2022.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 6932/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 071/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura para locação de piscina coberta e aquecida para execução de aulas de hidroginástica, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às catorze horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Rosângela Aparecida Guimarães Hilário e Victória Cardoso de Oliveira para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação da licitante: Academia Procorpo Ltda. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de negociação com a empresa participante do certame, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o item do certame e, após análise, a licitante foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: **ACADEMIA PROCORPO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.807.038/0001-82 é vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), gerando uma economia de R$ 35.385,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame,

salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 03 de agosto de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 6932/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 071/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura para locação de piscina coberta e aquecida para execução de aulas de hidroginástica, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **ACADEMIA PROCORPO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.807.038/0001-82, item 01, com valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 03 de agosto de 2022.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

.....

CONTRATO Nº161/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 7176/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA A. M. FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CIME POLICHINELO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TUDO QUANTO SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 7176/2022.

CONTRATADA: EMPRESA A. M. FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ N°:19.870.538/0001-85

VIGÊNCIA: termo de início em 23/06/2022 e termo final em 22/07/2022.

VALOR: R$ 22.342,32

Amparo, 21 de junho de 2022.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Amparo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Seleção nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 167 de 16 de novembro de 2021, com fundamento na Lei nº 13.019/14 e, em atendimento à Meta (1.03) do Plano Municipal de Educação, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de atividade em atendimento educacional, em período integral, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, a 450 crianças, em idade de Creche, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes "A" (Proposta de Plano de Trabalho), deverão ser entregues até o dia 05/09/2022, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, sita no Paço Municipal à Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP.

A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06/09/2022, às 09h00, no Paço Municipal da Prefeitura de Amparo.

O Edital na íntegra estará a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação de Amparo para consulta, no site ofícial do Município (www.amparo.sp.gov.br) e na plataforma eletrônica de gestão do SICONVINHO (http://lei13019.com.br/sp/amparo).

Amparo, 03 de agosto de 2022

Comissão de Seleção da Educação

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004236/2022** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 25/2022 (ELETRÔNICO). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SAAE PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 16/08/2022 ÀS 08:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2.022 ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2.022** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 04/08/2022 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao

· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 255 / 261, com Felipe ou Marli

Amparo, 03 de agosto de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652 / 2022

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO A PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA 10"

Autoria: Ver. Carlos Benedito Cazotti

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 01 de agosto de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criada a premiação "ALUNO NOTA 10", a ser concedida pela Câmara Municipal de Amparo.

Art. 2º - Farão jus à honraria de que trata este Decreto Legislativo os alunos da rede pública municipal de ensino indicados pelo diretor e a critério da unidade escolar, em número de 2 (dois) alunos, sendo 1 (um) aluno do 5º (quinto) ano do ensino Fundamental I e 1 (um) aluno do 9º (nono) ano do ensino Fundamental II de cada escola, que obtiverem as melhores avaliações, podendo também ser considerados os critérios de participação, respeito e disciplina.

Parágrafo Único: Em caso de empate, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

I - menor número de faltas durante o ano letivo;

II - maior idade.

Art. 3º - O Diretor da cada unidade escolar informará diretamente à Câmara Municipal de Amparo, ao final de cada ano, preferencialmente até a última semana do mês de outubro, o nome dos 2 (dois) Alunos Nota Dez de sua escola para receberem a homenagem, conforme *caput* do art. 2º deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - A entrega da honraria será feita em sessão a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 02 de agosto de 2022.

Erica Cristiane Alexandre – Técnica Administrativa

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653 / 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SRA. ANA LÚCIA MARSON RIELLI GOUVEIA

Autoria: Verª Rosa Aparecida Montini Rodrigues

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 01 de agosto de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Sra. ANA LÚCIA MARSON RIELLI GOUVEIA.

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 02 de agosto de 2022.

Erica Cristiane Alexandre – Técnica Administrativa

.....

EXTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº: 57/22

Expediente nº 09/22

Exercício de 2022

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: Maximus Serviços e Terceirização Ltda

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em geral no prédio sede da Câmara Municipal de Amparo.

Valor mensal: R$ 3.200,00

Vigência do Contrato: 02 meses - 09/08/2022 a 08/10/2022

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-CISBRA, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MILAZZO-VEÍCULOS, PÇAS E SERVÇOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA, ZERO QUILÔMETRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL EANEXOS.

Amparo, 22 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da entrega

VALOR: 106.700,00

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente

.....